



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

PAUTA DE REUNIÃO

6ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO | CFO

12/03/2026

08h30min

Sidnei Telles | Presidente
Uilian da Farmácia | Vice-Presidente
Daniel Malvezzi | Membro
Guilherme Machado | Membro
Diogo Altamir | Membro

PODER EXECUTIVO

1- Projeto de Lei [18060/2026](#) (MENSAGEM 08/2026) - Autoriza o Município de Maringá a filiar-se à União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME/PR e dá outras providências. Autoria: Poder Executivo.

PROJETOS COM RELATORIA DISTRIBUÍDA

Relator Sidnei Telles:

2- Projeto de Lei [17959/2026](#) - Institui a Campanha Municipal de Mobilização, Conscientização e Prevenção aos Crimes de Perseguição (*stalking*) e de Perseguição Virtual (*ciberstalking*) contra mulheres no Município de Maringá e dá outras providências. Autoria: Professora Ana Lúcia. Relator: Sidnei Telles.

Relator Uilian da Farmácia:

3- Projeto de Lei [17910/2025](#) - Institui a Semana Jovem Doador, campanha anual de incentivo à doação de sangue e cadastro de medula óssea nas escolas e universidades públicas e privadas do Município de Maringá. Autoria: Diogo Altamir. Relator Uilian da Farmácia.

4- Projeto de Lei [17849/2025](#) - Dispõe sobre a criação do Espaço Conecta Jovem – Projeto de Inclusão Digital com foco no acesso público de jovens a computadores, *tablets*, *notebooks* e conectividade à *internet*, e dá outras providências. Autoria: Diogo Altamir. Relator: Uilian da Farmácia.

5- Projeto de Lei [17756/2025](#) - Institui no Município de Maringá o Selo Estabelecimento Amigo da Criança e dá outras providências. Autoria: Professora Ana Lúcia. Relator: Uilian da Farmácia.

6- Projeto de Lei [17996/2026](#) - Cria diretrizes para o Programa Via Amiga do Ciclista e dá outras providências. Autoria: Sidnei Telles. Relator: Uilian da Farmácia.

Relator Daniel Malvezzi:

7- Projeto de Lei [17144/2025](#) - Dispõe sobre a instalação de sistema eletrônico de emissão de senhas de atendimento ao público nas casas lotéricas sediadas no Município de Maringá e a destinação de assentos

preferenciais para idosos, gestantes e pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. Autoria: William Gentil. Relator Daniel Malvezzi.

8- Projeto de Lei [17771/2025](#) - Institui o Programa Mulher Forte, Cidade Forte, destinado à valorização e à inserção da mão de obra feminina no mercado de trabalho no Município de Maringá, e dá outras providências. Autoria: Majô Capdeboscq. Relator: Daniel Malvezzi.

9- Projeto de Lei Nº [17796/2025](#) - Institui a Semana do CRAS Centro de Referência de Assistência Social no Município de Maringá e dá outras providências. Autoria: Professor Pacífico. Relator: Daniel Malvezzi.

Relator Diogo Altamir:

10- Projeto de Lei [17394/2025](#) - O projeto Elas Constroem Maringá que versa sobre as diretrizes para a promoção dos direitos das mulheres no Município de Maringá e dá outras providências. Autoria: Majô Capdeboscq. Relator: Diogo Altamir.

Relator Guilherme Machado:

11- Projeto de Lei [17815/2025](#) - Institui diretrizes para a proteção do patrimônio funerário nos cemitérios municipais e estabelece medidas de prevenção e sanções administrativas relacionadas à subtração e comercialização de placas e inscrições de túmulos. Autoria: Luiz Neto. Relator Guilherme Machado.

PROJETOS DE LEI EM GERAL

12- Projeto de Lei [17975/2026](#) - Altera a redação da Lei n. 11.256, de 14 de abril de 2021, que dispõe sobre a obrigatoriedade da remoção dos cabos e fiação aérea excedentes, inutilizados e/ou sem uso, instalados por concessionárias que operam ou utilizam a rede aérea em todo o território do Município de Maringá, e dá outras providências. Autoria: Flávio Mantovani e Cristian Maia Maninho.

13- Projeto de Lei Complementar [2384/2025](#) - Acrescenta o § 9.º ao art. 20 da Lei Complementar n. 889/2011, que dispõe sobre o Parcelamento do Solo no Município de Maringá. Autoria: Uilian da Farmácia.

14- Projeto de Lei [17369/2025](#) - Dispõe sobre as diretrizes para a Campanha Permanente de Combate e Prevenção ao Escorpionismo no Município de Maringá e dá outras providências. Autoria: Diogo Altamir.

SIDNEI TELLES

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

CERTIDÃO

Certifico que esta pauta foi assinada eletronicamente pela Seção de Comissões Permanentes e Temporárias, para fins de tramitação eletrônica.

Adriano da Silva Prado Marquioto - Coordenador da Seção de Comissões Permanentes e Temporárias



Documento assinado eletronicamente por **Adriano da Silva Prado Marquioto, Coordenador da Seção de Comissões Permanentes e Temporárias**, em 11/03/2026, às 12:37, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0443185** e o código CRC **479EE031**.

26.0.000002669-6

0443185v24